

Resumo da qualidade das águas nos locais monitorados ao longo do rio Paraopeba, após o rompimento na barragem 1 no complexo da Mina Córrego Feijão da Mineradora Vale/SA, município de Brumadinho - Minas Gerais

Apresentação

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) realiza o monitoramento da qualidade das águas superficiais e de sedimentos no rio Paraopeba com o objetivo de avaliar as alterações na qualidade e o avanço do material que estava depositado na Barragem 1 ao longo do curso de água e os níveis de poluição.

As coletas e análises emergenciais tiveram início um dia após o rompimento da barragem, com o planejamento realizado em parceria com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) e a Agência Nacional de Águas (ANA) para definição do roteiro, estruturação dos laboratórios e deslocamento das equipes de campo.

O monitoramento especial do Igam será realizado enquanto for necessário e a frequência do monitoramento será continuamente avaliada conforme resultados obtidos.

Neste boletim, foram considerados os dados do monitoramento mensal, realizado entre os dias 2 a 5 de maio de 2022. Para cada parâmetro foi dado destaque aos valores máximos da série histórica antes do rompimento (monitoramento que já era realizado pelo IGAM); os valores máximos e mínimos da série de monitoramento emergencial nos primeiros 60 dias após o rompimento para cada ponto de monitoramento; bem como os valores dos meses de abril e maio de 2022.

Para a elaboração deste Boletim foram utilizados os pontos de monitoramento localizados na calha do rio Paraopeba, no trecho atingido pelo rompimento em Brumadinho até o Reservatório de Três Marias, bem como o trecho a montante da área impactada pelo rompimento.

Estações em cada trecho:

- · Montante: estação BP036
- · Trecho 1: estações BPE2, BP068 e BP070
- · Trecho 2: estações BP072, BPE4, BP082
- · Trecho 3: estações BP083, BP077, BP078 e BP087
- · Trecho 4: estação BP099
- · Trecho 5: estações BPE6, BPE7 e BPE8

Parâmetros considerados neste boletim:

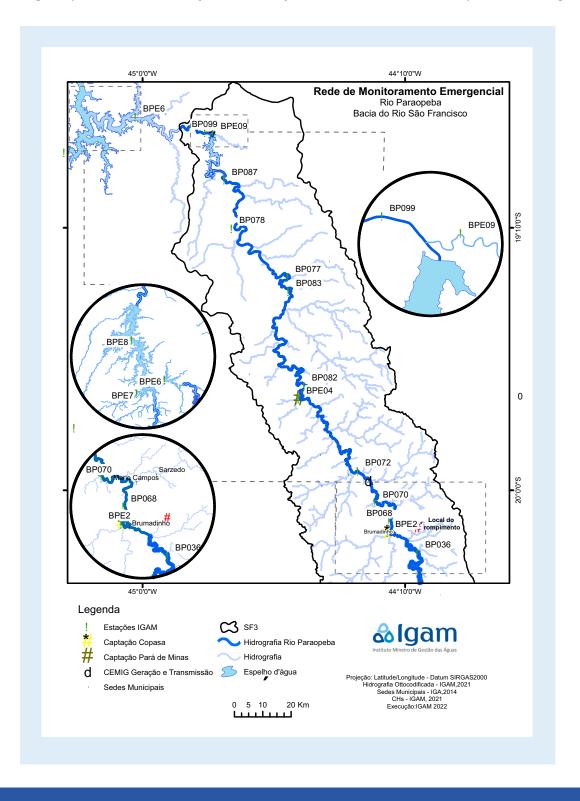
- · Turbidez
- · Manganês total
- · Alumínio dissolvido
- · Chumbo total
- · Ferro dissolvido e total
- · Mercúrio total

Projeto Águas de Minas

O Igam realiza rotineiramente o monitoramento da qualidade das águas superficiais de Minas Gerais. Na calha do rio Paraopeba, o monitoramento era realizado por meio de oito estações. Após o rompimento da barragem, a rede foi ampliada, e atualmente possui 15 pontos na calha do rio Paraopeba distribuídos no trecho que vai do município de Brumadinho até o reservatório de Três Marias.

Mais informações: https://bit.ly/2XDRNr0

O mapa a seguir apresenta as localizações das estações de monitoramento de qualidade da água do Igam.



O rio Paraopeba, no trecho impactado pelo rompimento da barragem de rejeito, está enquadrado como Classe 2 pela Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) nº 14/1995. Assim, os valores obtidos no monitoramento foram confrontados com os limites estabelecidos para Classe 2 na Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG nº 01/2008 e da Resolução Conama nº 357/2005, que dispõem sobre a classificação dos corpos de água e dão as diretrizes ambientais para o seu enquadramento.

Resultados

Primeiras Semanas do Monitoramento

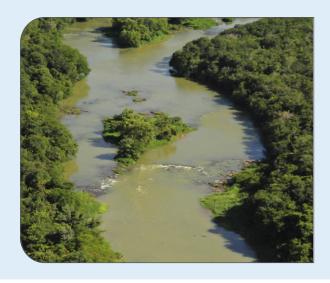
De maneira geral, observa-se que, na primeira semana de monitoramento após o rompimento da barragem os maiores impactos sobre o ribeirão Ferro-Carvão e sobre o rio Paraopeba ocorreram nos primeiros 40 km de extensão, distância medida desde a barragem que rompeu até a estação de monitoramento BP070, atingindo os municípios de Brumadinho a São Joaquim de Bicas (Trecho 1). Esse trecho ficou totalmente impactado, inviabilizando o uso da água para as mais diversas finalidades, pois encontrava-se com valores elevados de turbidez, ferro, manganês, alumínio e presença de metais pesados como chumbo e mercúrio.

Nas semanas seguintes foram observadas oscilações para os parâmetros turbidez, ferro total, manganês total e chumbo total e mercúrio total também nos arredores dos municípios de Betim, Esmeraldas, São José da Varginha, Papagaios, Paraopeba, Curvelo e Pompéu (Trechos 2 e 3). Essas oscilações ocorreram sobretudo devido ao período de chuvas que contribuíram com a remobilização do rejeito depositado no leito do rio no trecho de montante mais próximo ao rompimento que sofreu o maior impacto (trecho 1).

Recomendação

O Igam reforça que ainda se mantêm a recomendação de não utilização da água bruta do rio Paraopeba para qualquer fim, como medida preventiva, no trecho que abrange os municípios de Brumadinho até o limite da UHE de Retiro Baixo em Pompéu (aproximadamente 250 km de distância do rompimento).

O uso da água nos trechos que estão a montante do município de Brumadinho (antes do trecho afetado pelo rompimento) e a jusante (após) da UHE Retiro Baixo, estão liberados para os mais diversos fins e não existe nenhuma restrição pelos órgãos públicos.



Última medição - maio de 2022

Ao comparar os resultados do mês de maio com o mês de abril, observa-se que ao longo da calha do rio Paraopeba houve redução no número de violações por parâmetros uma vez que em alguns trechos do rio não foram registrados resultados acima do máximo legal antes registrados em abril. Esse comportamento foi observado para todos os parâmetros a exceção do ferro dissolvido o qual passou a violar em mais trechos do rio Paraopeba no mês de maio. Houve valores superiores ao limite legal estabelecido para Classe 2 pela Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG nº 01/2008 para os parâmetros alumínio dissolvido, manganês total e ferro dissolvido.

De acordo com os dados pluviométricos registrados nas estações da ANA, nos dias 04/05 e 05/05 houve chuvas consideradas fortes, os índices pluviométricos registraram valores acumulados de aproximadamente 51 mm nas estações de Belo Vale e Alberto Flores. É importante destacar que não ocorreu operação da dragagem nos dias em que aconteceram as coletas.

O alumínio dissolvido apresentou valores acima do limite legal de Betim (BP072) até montante da UHE de Retiro Baixo (BP087) e na estação a jusante de Retiro Baixo (BP099). Para chumbo total e mercúrio total, não houve violação, tampouco para turbidez. Entretanto, houve valores acima do limite para manganês total no ponto a montante (BP036) até Paraopeba (BP077). E, por fim, o ferro dissolvido apresentou valores superiores ao limite no ponto a montante (BP036) até a estação de Paraopeba (BP077) e no ponto localizado no ribeirão do Gomes (BPE9).

Em relação aos parâmetros arsênio total, cromo total, níquel total, zinco total, cádmio total e cobre dissolvido, registra-se que esses não foram identificados no mês de maio de 2022 (todos os resultados estiveram abaixo do limite de quantificação do método analítico).

Destaca-se que o ponto de monitoramento BPE3 (a montante da captação de água de Pará de Minas) foi desativado devido a inacessibilidade do local nos últimos meses. Dessa forma, foi ativado o ponto BPE4 que é próximo ao BPE3 e localizado na captação de água de Pará de Minas.

Cores das Tabelas

Nas tabelas de resultados que serão apresentadas, a tonalidade marrom da célula indica valores acima do limite estabelecido na DN Copam-CERH nº 1 de 2008. Quanto mais escuro o tom de marrom, maior o valor levando em consideração o conjunto de resultados obtidos no monitoramento emergencial.

Escala tricolor								
Valor	Até o Limite DN 01/08	Até 2 x Limite DN 01/08	Acima 10 x Limite DN 01/08					
Cor								
Visualização								

Alumínio Dissolvido

O parâmetro alumínio dissolvido é utilizado para avaliar o quantitativo solúvel desse componente no corpo d'água. Assim como o manganês e o ferro, o alumínio também está presente no solo da bacia do rio Paraopeba, bem como na constituição do rejeito na sua forma total. A presença natural desse material no corpo d'água está relacionada ao carreamento do solo nos períodos chuvosos. É importante lembrar que as variações de alumínio dissolvido na bacia não foram correlacionadas diretamente com a presença do rejeito.

Os resultados de alumínio dissolvido, no mês de maio, foram superiores ao limite legal na estação de Betim (BP072) até a montante da UHE de Retiro Baixo (BP087) e na estação localizada a jusante da UHE de Retiro Baixo (BP099), essas violações podem estar relacionadas à formação geológica rica em alumínio (Complexo Bambuí) e ainda a outras ações antrópicas na região. O maior valor registrado foi 0,15 mg/L a jusante da UHE de Retiro Baixo (BP099) e ocorreu no dia 04 de maio de 2022.

A tabela abaixo apresenta os valores máximos de alumínio dissolvido obtidos para cada ponto de monitoramento na série histórica antes do rompimento, considerando os valores de máximo e mínimo obtidos nos primeiros 60 dias após o rompimento e os valores obtidos nos meses de abril e maio de 2022.

	Alumínio dissolvido (mg/L)									
	Limite Classe 2 DN 1/08: 0,1 mg/L			2000-2018 (Série Hist.)	Série emerge dias após o i		abril de 2022	maio de 2022		
Trecho	Pontos	Ri	o Paraopeba: distância (km) e local	Máximo	Máximo	Mínimo	Máximo	Máximo		
montante	BP036	-10	Brumadinho (a montante)	0,35	1,17	0,17	0,07	0,10		
	BPE2	20	Captação RMBH em Brumadinho	sem dados	0,71	0,02	0,08	0,09		
1	BP068	25	Mário Campos	0,54	0,63	0,02	0,09	0,10		
	BP070	42	S. Joaquim de Bicas	0,6	0,76	0,02	0,10	0,10		
	BP072	59	Betim	0,68	0,86	0,05	0,21	0,14		
2	BPE4	116	Capt. Pará de Minas	sem dados	0,8	0,1	Sem dados	0,13		
	BP082	123	Esmeraldas	0,36	1,09	0,06	0,16	0,13		
	BP083	192	Paraopeba	0,18	1,45	0,1	0,12	0,14		
3	BP077	203	Paraopeba	sem dados	sem dados	sem dados	0,14	0,12		
3	BP078	251	Curvelo	0,39	1,57	0,16	0,15	0,11		
	BP087	279	Antes de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,10	0,12		
-	BPE9	315	Rib. Gomes, foz depois de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,05	0,06		
4	BP099	318	Depois de Retiro Baixo	0,26	1,16	0,12	0,09	0,15		
	BPE6	353	Braço do reservatório em Felixlândia	sem dados	0,05	0,02	0,10	0,02		
5	BPE7	400	Braço do reservatótio em Abaeté	sem dados	0,03	0,02	0,02	0,02		
	BPE8	423	Dentro do reservatório de Três Marias	sem dados	0,13	0,02	0,03	0,04		

Chumbo total e Mercúrio total

Os parâmetros chumbo total e mercúrio total também são utilizados para mensurar o quantitativo desses contaminantes no corpo d'água. As concentrações de chumbo total se apresentaram acima do limite permitido pela legislação logo após o rompimento. E, o mercúrio total, que não tinha sido detectado historicamente na bacia do rio Paraopeba, passou a ser identificado em valores também acima do permitido pela legislação, logo após o rompimento da barragem.

Entende-se que a disponibilização desses dois contaminantes para o corpo d'água não têm relação direta com o rejeito proveniente da barragem 1, já que não faziam parte da sua composição. Contudo, a presença desses contaminantes está associada ao arraste de materiais que se misturaram à lama durante a passagem da frente de rejeito e propiciaram um aumento nas concentrações de alguns contaminantes no período pós-rompimento.

Destaca-se que durante o período seco de 2020 não foram observados valores insatisfatórios para o chumbo total nas medições realizadas. No entanto, a partir de mês de novembro de 2020, devido ao início das chuvas, foram registrados resultados acima do limite legal.

No mês de maio de 2022, assim como em abril, não houve valores de chumbo acima do limite nos pontos monitorados pelo Igam.

Para o parâmetro mercúrio total não há registro de resultados acima do limite desde o mês de abril de 2019.

As tabelas abaixo apresentam os valores máximos de chumbo total e mercúrio total obtidos para cada ponto de monitoramento na série histórica antes do rompimento, os valores de máximo e mínimo obtidos nos primeiros 60 dias após o rompimento e os valores obtidos nos meses de abril e maio de 2022.

	Chumbo total (mg/L)									
	Limite Classe 2 DN 1/08: 0,01 mg/L			2000-2018 (Série Hist.)	Série emergencial até 60 dias após o rompimento		abril de 2022	maio de 2022		
Trecho	Pontos	s Rio Paraopeba: distância (km) e local		Máximo	Máximo	Mínimo	Máximo	Máximo		
montante	BP036	-10	Brumadinho (a montante)	0,028	0,015	0,005	0,01	0,01		
	BPE2	20	Captação RMBH em Brumadinho	sem dados	0,069	0,005	0,01	0,01		
1	BP068	25	Mário Campos	0,035	0,147	0,005	0,01	0,01		
	BP070	42	S. Joaquim de Bicas	0,04	0,09	0,005	0,01	0,01		
	BP072	59	Betim	0,044	0,038	0,005	0,01	0,01		
2	BPE4	116	Capt. Pará de Minas	sem dados	0,017	0,005	Sem dados	0,01		
	BP082	123	Esmeraldas	0,023	0,036	0,005	0,01	0,01		
	BP083	192	Paraopeba	0,02	0,017	0,005	0,01	0,01		
2	BP077	203	Paraopeba	sem dados	sem dados	sem dados	0,01	0,01		
3	BP078	251	Curvelo	0,027	0,012	0,005	0,01	0,01		
	BP087	279	Antes de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,01	0,01		
-	BPE9	315	Rib. Gomes, foz depois de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,01	0,01		
4	BP099	318	Depois de Retiro Baixo	0,012	0,011	0,005	0,01	0,01		
	BPE6	353	Braço do reservatório em Felixlândia	sem dados	0,005	0,005	0,01	0,01		
5	BPE7	400	Braço do reservatótio em Abaeté	sem dados	0,005	0,005	0,01	0,01		
	BPE8	423	Dentro do reservatório de Três Marias	sem dados	0,005	0,005	0,01	0,01		

	Mercúrio total (μg/L)									
	Limite Classe 2 DN 1/08: 0,2 μg/L			2000-2018 (Série Hist.)	Série emergencial até 60 dias após o rompimento		abril de 2022	maio de 2022		
Trecho	Pontos	Ri	o Paraopeba: distância (km) e local	Máximo	Máximo	Mínimo	Máximo	Máximo		
montante	BP036	-10	Brumadinho (a montante)	0,2	0,2	0,2	0,20	0,20		
	BPE2	20	Captação RMBH em Brumadinho	sem dados	2,13	0,2	0,20	0,20		
1	BP068	25	Mário Campos	0,2	4,23	0,2	0,20	0,20		
	BP070	42	S. Joaquim de Bicas	0,2	1,793	0,02	0,20	0,20		
	BP072	59	Betim	0,2	0,823	0,02	0,20	0,20		
2	BPE4	116	Capt. Pará de Minas	sem dados	0,595	0,2	Sem dados	0,20		
	BP082	123	Esmeraldas	0,2	0,805	0,2	0,20	0,20		
	BP083	192	Paraopeba	0,2	0,841	0,2	0,20	0,20		
3	BP077	203	Paraopeba	sem dados	sem dados	sem dados	0,20	0,20		
3	BP078	251	Curvelo	0,2	0,444	0,2	0,20	0,20		
	BP087	279	Antes de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,20	0,20		
-	BPE9	315	Rib. Gomes, foz depois de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,20	0,20		
4	BP099	318	Depois de Retiro Baixo	0,2	0,2	0,2	0,20	0,20		
	BPE6	353	Braço do reservatório em Felixlândia	sem dados	0,2	0,2	0,20	0,20		
5	BPE7	400	Braço do reservatótio em Abaeté	sem dados	0,2	0,2	0,20	0,20		
	BPE8	423	Dentro do reservatório de Três Marias	sem dados	0,2	0,2	0,20	0,20		

Turbidez

O parâmetro turbidez é utilizado para se conhecer a quantidade de partículas que estão em suspensão na água e é influenciado pelo grau de preservação do solo, pela quantidade e intensidade das chuvas e pelos lançamentos de efluentes dos empreendimentos localizados na bacia hidrográfica. Entretanto, com o rejeito proveniente da barragem sendo transportado para a calha do rio, esses valores ficaram muito maiores que aqueles já registrados pelo Igam em situações anteriores ao rompimento. Assim, fazer a análise de turbidez proporciona um indicativo da presença do impacto decorrente do avanço dos rejeitos ao longo do curso d'água.

No mês de maio de 2022, os resultados de turbidez não ultrapassaram o limite legal (100 NTU) estabelecido para Classe 2 pela Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG nº 01/2008. O maior valor foi identificado em Mário Campos (BP068) igual a 45 NTU, em 02 de maio de 2022.

A tabela abaixo apresenta os valores máximos de turbidez obtidos para cada ponto de monitoramento na série histórica antes do rompimento, os valores de máximo e mínimo obtidos nos primeiros 60 dias após o rompimento e os valores obtidos nos meses de abril e maio de 2022.

	Turbidez (NTU)									
	Limite Classe 2 DN 1/08: 100 NTU				Série emergencial até 60 dias após o rompimento		abril de 2022	maio de 2022		
Trecho	Pontos	Ri	o Paraopeba: distância (km) e local	Máximo	Máximo	Mínimo	Máximo	Máximo		
montante	BP036	-10	Brumadinho (a montante)	609	439	34,1	136,00	36,70		
	BPE2	20	Captação RMBH em Brumadinho	sem dados	30240	407	71,40	37,10		
1	BP068	25	Mário Campos	596	34500	40,4	105,00	45,40		
	BP070	42	S. Joaquim de Bicas	1856	18588	44,4	127,00	36,30		
	BP072	59	Betim	1268	17148	23,4	76,40	29,10		
2	BPE4	116	Capt. Pará de Minas	sem dados	8468	97,1	Sem dados	35,10		
	BP082	123	Esmeraldas	1010	4854	12,8	64,70	36,20		
	BP083	192	Paraopeba	775	1545	12	48,40	33,10		
3	BP077	203	Paraopeba	sem dados	sem dados	sem dados	111,00	28,90		
) 3	BP078	251	Curvelo	766	818	10,9	71,70	27,20		
	BP087	279	Antes de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	72,80	30,10		
-	BPE9	315	Rib. Gomes, foz depois de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	20,30	12,70		
4	BP099	318	Depois de Retiro Baixo	546	1140	6,3	15,30	16,00		
	BPE6	353	Braço do reservatório em Felixlândia	sem dados	12,4	2,9	9,60	2,00		
5	BPE7	400	Braço do reservatótio em Abaeté	sem dados	4,4	4,2	8,30	5,00		
	BPE8	423	Dentro do reservatório de Três Marias	sem dados	6,5	2,5	4,10	2,50		

Manganês total e Ferro total

Os metais manganês total e ferro total estão diretamente relacionados às atividades de mineração desenvolvidas na área do rompimento, pois são encontrados no rejeito de minério, sobretudo no minério de ferro. Assim, é necessário medir a quantidade desses metais no rio. Quando encontradas variações significativas dessas substâncias, sobretudo no período que sucedeu o rompimento da barragem 1, esses valores indicam a contaminação do corpo d'água pelo rejeito.

Ao comparar os dados de manganês total de maio com o mês de abril, observa-se uma redução nas concentrações dos resultados de montante (BP036) até o ponto a montante da UHE de Retiro Baixo (BP087). Ainda assim, houve valores acima do limite legal de 0,1 mg/L no ponto a montante (BP036) à Esmeraldas (BP082) e Paraopeba (BP077). Essas violações provavelmente estão relacionadas à ausência das chuvas, nos dias das coletas nesses pontos, que por consequência contribuiu para um menor revolvimento do rejeito depositado no leito do rio. Os resultados mais elevados ocorreram nos pontos localizados em Mário Campos (BP068) e São Joaquim de Bicas (BP070) no dia 02 de maio de 2022, com valores iguais a 0,19 mg/L.

O padrão normativo para o parâmetro ferro prevê apenas a forma dissolvida. Porém, constatou-se que a maior parte do ferro proveniente dos rejeitos da barragem B1 estão associados à sua fração total e não estão dissolvidos na água. Dessa forma, para acompanhar o comportamento desse metal, utilizou-se o valor orientador de 1,75 mg/L. Esse valor foi calculado por meio de previsão com o modelo de regressão linear, que possui como variável explicativa o manganês total, a fim de definir as tonalidades das células nas tabelas, bem como a representação nos mapas.

Manganês total (mg/L)									
	Limite Classe 2 DN 1/08: 0,1 mg/L				Série emergencial até 60 dias após o rompimento		abril de 2022	maio de 2022	
Trecho	Pontos	Ri	o Paraopeba: distância (km) e local	Máximo	Máximo	Mínimo	Máximo	Máximo	
montante	BP036	-10	Brumadinho (a montante)	1,392	1,172	0,023	0,45	0,15	
	BPE2	20	Captação RMBH em Brumadinho	sem dados	19,06	0,038	0,36	0,17	
1	BP068	25	Mário Campos	1,69	46,27	0,138	0,34	0,19	
	BP070	42	S. Joaquim de Bicas	1,54	24,771	0,23	0,32	0,19	
	BP072	59	Betim	1,727	10,305	0,147	0,25	0,13	
2	BPE4	116	Capt. Pará de Minas	sem dados	4,904	0,248	Sem dados	0,12	
	BP082	123	Esmeraldas	1,139	7,446	0,063	0,25	0,10	
	BP083	192	Paraopeba	0,882	3,907	0,019	0,20	0,10	
_	BP077	203	Paraopeba	sem dados	sem dados	sem dados	0,26	0,11	
3	BP078	251	Curvelo	1,299	1,754	0,016	0,28	0,08	
	BP087	279	Antes de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,23	0,10	
-	BPE9	315	Rib. Gomes, foz depois de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,00	0,04	
4	BP099	318	Depois de Retiro Baixo	0,716	0,42	0,018	0,01	0,02	
	BPE6	353	Braço do reservatório em Felixlândia	sem dados	0,017	0,007	0,00	0,01	
5	BPE7	400	Braço do reservatótio em Abaeté	sem dados	0,04	0,021	0,01	0,03	
	BPE8	423	Dentro do reservatório de Três Marias	sem dados	0,008	0,006	0,00	0,00	

No mês de maio, houve uma redução nos valores de ferro total se comparados ao mês de abril. O maior valor ocorreu em Mário Campos (BP068), no dia 02 de maio e foi igual a 1,84 mg/L.

A tabela abaixo apresenta os valores máximos de manganês e ferro total obtidos para cada ponto de monitoramento na série histórica antes do rompimento, os valores de máximo e mínimo obtidos nos primeiros 60 dias após o rompimento e os valores obtidos nos meses de abril e maio de 2022.

Ferro total (mg/L)									
Limite Classe 2 DN 1/08: não se aplica				2000-2018 (Série Hist.)	_	encial até 60 rompimento	abril de 2022	maio de 2022	
Trecho	Pontos	Ri	io Paraopeba: distância (km) e local	Máximo	Máximo	Mínimo	Máximo	Máximo	
montante	BP036	-10	Brumadinho (a montante)	sem dados	9,22	2,14	3,81	1,79	
	BPE2	20	Captação RMBH em Brumadinho	sem dados	28,52	1,19	3,57	1,82	
1	BP068	25	Mário Campos	sem dados	39,35	3,7	3,25	1,84	
	BP070	42	S. Joaquim de Bicas	sem dados	62	2,7	2,93	1,79	
	BP072	59	Betim	sem dados	22,52	1,69	2,68	1,47	
2	BPE4	116	Capt. Pará de Minas	sem dados	9,67	1,19	Sem dados	1,39	
	BP082	123	Esmeraldas	sem dados	17,78	1,43	2,32	1,37	
	BP083	192	Paraopeba	sem dados	10,92	1,8	2,13	1,35	
3	BP077	203	Paraopeba	sem dados	sem dados	sem dados	2,45	1,16	
3	BP078	251	Curvelo	sem dados	5,62	1,73	2,60	1,26	
	BP087	279	Antes de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	2,30	1,34	
-	BPE9	315	Rib. Gomes, foz depois de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	1,86	1,29	
4	BP099	318	Depois de Retiro Baixo	sem dados	4,76	0,44	0,75	0,66	
	BPE6	353	Braço do reservatório em Felixlândia	sem dados	0,15	0,07	0,19	0,11	
5	BPE7	400	Braço do reservatótio em Abaeté	sem dados	0,14	0,08	0,19	0,21	
	BPE8	423	Dentro do reservatório de Três Marias	sem dados	0,08	0,04	0,22	0,09	

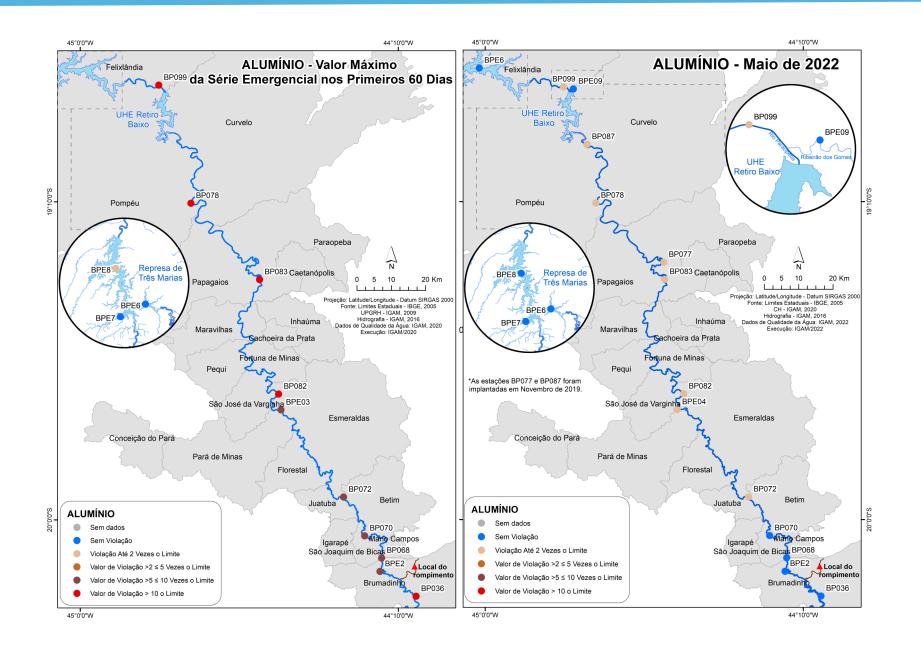
Ferro dissolvido

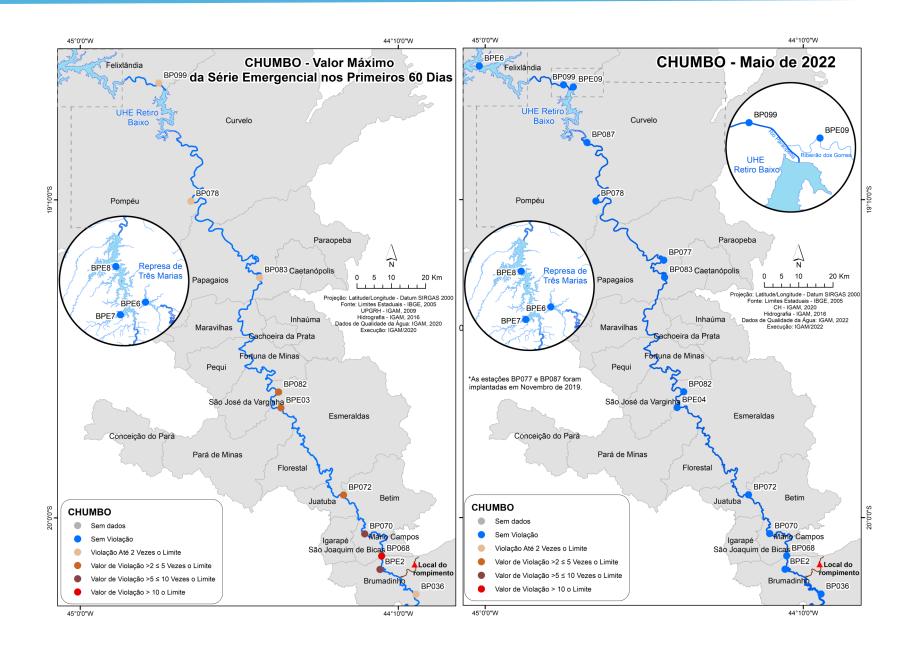
Para o ferro dissolvido, no mês de maio, o número de resultados acima do limite legal (0,3 mg/L) aumentou comparado ao mês de abril. O maior valor (0,59 mg/L) foi registrado no ribeirão dos Gomes (BPE9) no dia 04 de maio de 2022. Destaca-se que esse ponto não recebeu rejeito do rompimento da barragem, sendo esse valor devido a outras ações antrópicas na região.

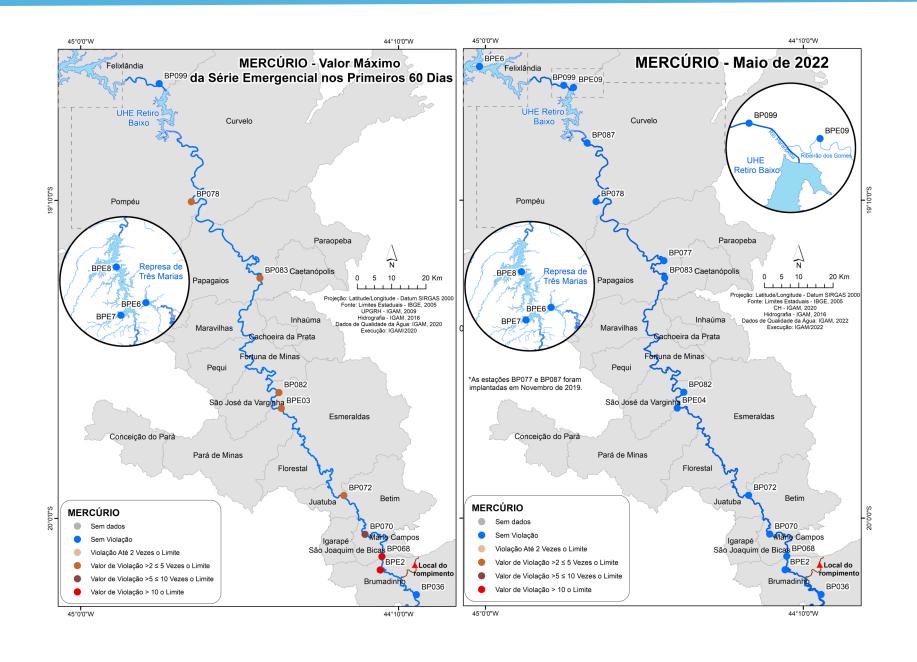
A tabela abaixo apresenta os valores máximos de ferro dissolvido obtidos para cada ponto de monitoramento na série histórica antes do rompimento, os valores de máximo e mínimo obtidos nos primeiros 60 dias após o rompimento e os valores obtidos nos meses de abril e maio de 2022.

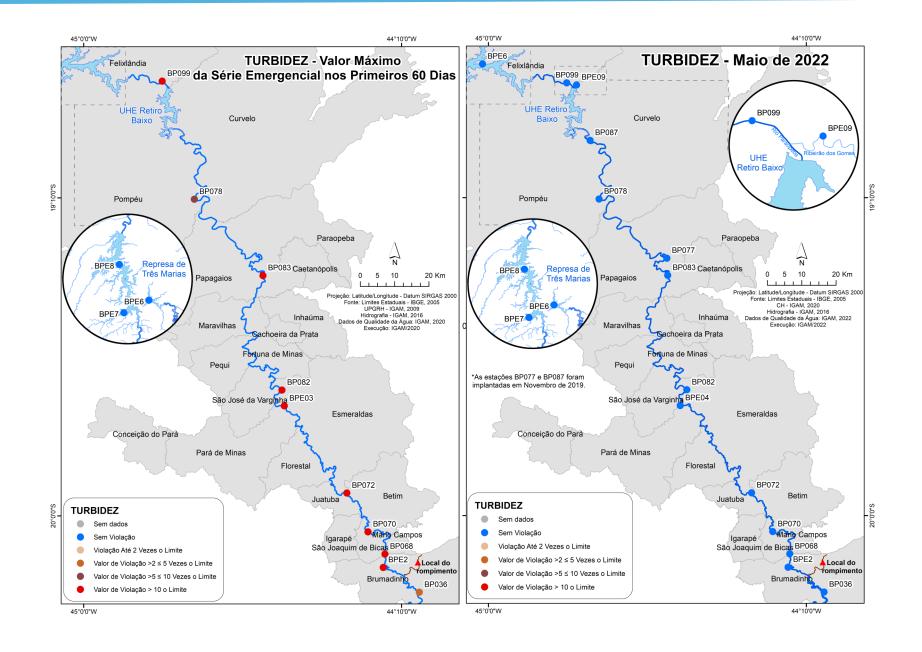
Ferro dissolvido (mg/L)									
	Limite Classe 2 DN 1/08: 0,3 mg/L			2000-2018 (Série Hist.)	Série emergencial até 60 dias após o rompimento		abril de 2022	maio de 2022	
Trecho	Pontos	Ri	o Paraopeba: distância (km) e local	Máximo	Máximo	Mínimo	Máximo	Máximo	
montante	BP036	-10	Brumadinho (a montante)	0,98	1,218	0,2	0,19	0,37	
	BPE2	20	Captação RMBH em Brumadinho	sem dados	1,11	0,03	0,29	0,41	
1	BP068	25	Mário Campos	0,97	1,24	0,03	0,37	0,49	
	BP070	42	S. Joaquim de Bicas	1,57	1,155	0,03	0,35	0,41	
	BP072	59	Betim	0,77	1,27	0,06	0,35	0,46	
2	BPE4	116	Capt. Pará de Minas	sem dados	1,362	0,149	Sem dados	0,44	
	BP082	123	Esmeraldas	0,99	1,27	0,07	0,39	0,41	
	BP083	192	Paraopeba	0,56	1,42	0,106	0,35	0,39	
2	BP077	203	Paraopeba	sem dados	sem dados	sem dados	0,28	0,45	
3	BP078	251	Curvelo	1,189	1,817	0,1543	0,25	0,23	
	BP087	279	Antes de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,31	0,29	
-	BPE9	315	Rib. Gomes, foz depois de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,54	0,59	
4	BP099	318	Depois de Retiro Baixo	0,443	1,14	0,1248	0,29	0,28	
	BPE6	353	Braço do reservatório em Felixlândia	sem dados	0,03	0,03	0,10	0,03	
5	BPE7	400	Braço do reservatótio em Abaeté	sem dados	0,03	0,03	0,03	0,03	
	BPE8	423	Dentro do reservatório de Três Marias	sem dados	0,074	0,03	0,03	0,05	

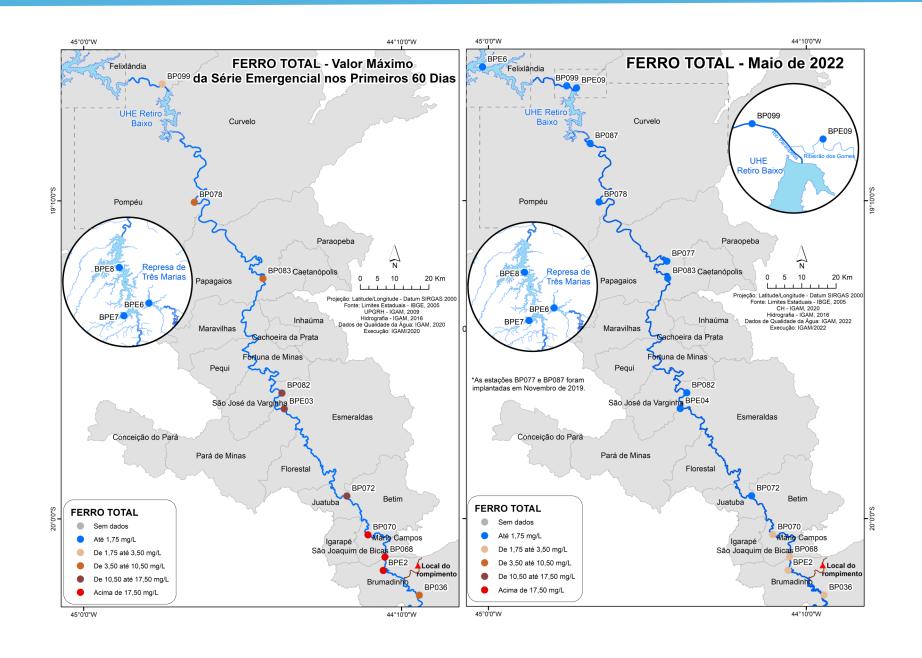
Alumínio Dissolvido

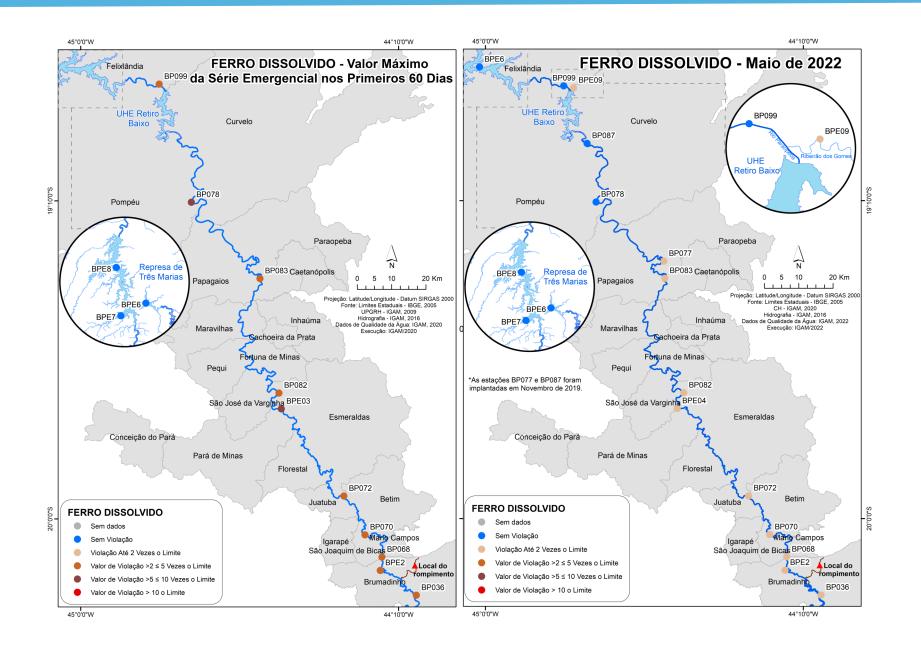


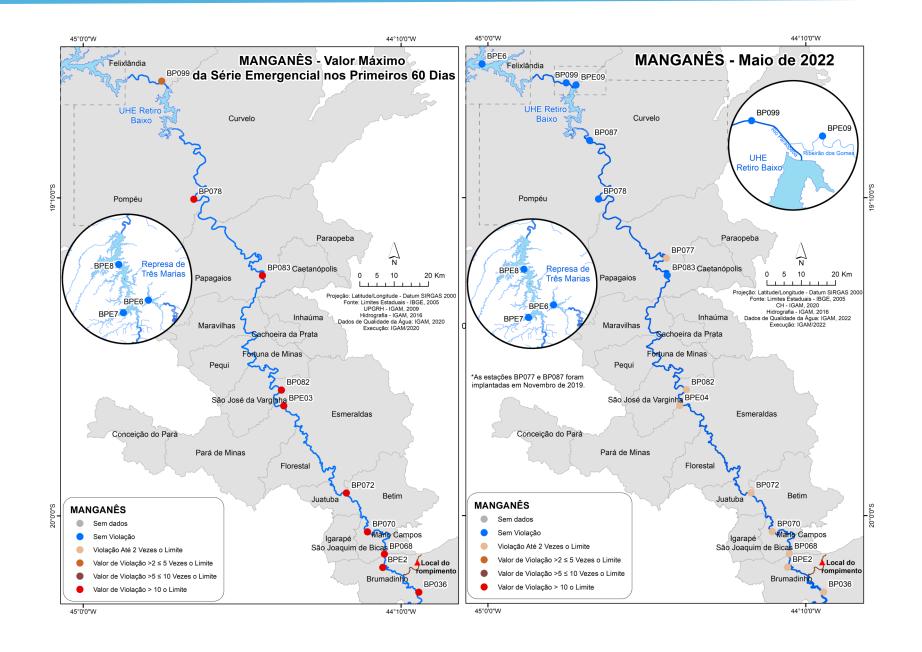












Elaboração do Boletim:

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - SISEMA

Equipe Técnica

Jéssica de Oliveira Santos
João Luiz Moreira Marques
Katiane Cristina de Brito Almeida
Mariana Elissa Vieira de Souza
Matheus Duarte Santos
Patrícia Franklin Mayrink Nogueira
Sérgio Pimenta Costa
Sylvia Therese Meyer Ribeiro
Vanessa Kelly Saraiva
Vitor Faria de Carvalho Oliveira
Wanderlene Ferreira Nacif
Marcelo da Fonseca

Criação e Diagramação Patrícia Goursand Macedo de Freitas